



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2278 DE
29/12/07 a 04/01/08
pag. 10

Procuradora Jurídica do Município

LEI N. 1592/2007

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA U-8.

AUTORIA: Edson Apolinário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica denominada Travessa "**Manoel Lourenço**", a via pública conhecida como Rua U-8, neste Município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2º** - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em
21 de dezembro de 2007.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal